

Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 287/2026

**DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO DO
DECRETO Nº 245/2022 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, considerando implementar a **BUSCA ATIVA ESCOLAR** no município.

Considerando o Decreto Municipal nº 245/2022 que dispõe sobre a alteração e criação do Comitê Gestor do Busca Ativa Escolar no município de Santa Leopoldina;

Considerando que o Busca Ativa Escolar reúne representantes de diferentes áreas – Educação, Saúde e Assistência Social – onde cada pessoa ou grupo tem um papel específico, que vai desde a identificação de uma criança ou adolescente fora da escola até a tomada das providências necessárias para a matrícula e a permanência do aluno na escola;

DECRETA

Art. 1º Altera o **Art. 1º** do **Decreto Nº 245/2022**, de 18 de julho de 2022, referente ao **COMITÊ GESTOR DO BUSCA ATIVA ESCOLAR**, que passará a ser composta pelos seguintes segmentos:

I. Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Melidiane Fiorotti Coelho

Suplente: Maica Bianca Kolhs

Titular: Patrícia Ferro

Suplente: Sinara da Silva Rangel

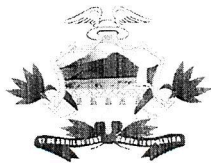
II. Dois representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: Suellem Dobrewoski Bernardino

Suplente: Letícia Barcellos Cruz

Titular: Jandira Saager Teixeira Pereira

Suplente: Vanessa Sulatti Will



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

III. Dois representantes da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social:

Titular: Roseli Alves de Carvalho

Suplente: Adelfimar Paizante Monteiro

IV. Dois representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Roziani Pereira Santos Freire

Suplente: Silvana Vieira da Cruz Steiner

V. Dois representantes do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS):

Titular: Rosilene Calott de Paula Leppaus

Suplente: Carolina Lopes Barbosa

VI. Dois representantes da Unidade de Ensino Estadual no município:

Titular: Áquila Silveira Silva

Suplente: Fábio Sebastião das Neves

Art. 2º Os demais artigos do Decreto nº 245/2022 permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições com contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 19 de maio de 2026.

FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL